

ITAPOÁ - UM NOVO DESTINO



<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> </div> <p style="text-align: center;">LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 1020/2020</p> <p><small>O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.975 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº URB/17381/CR/No parecer técnico nº 0446/2019, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO à:</small></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">Empreendedor</td> </tr> <tr> <td colspan="2">NOME: IGG ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA</td> </tr> <tr> <td colspan="2">ENDEREÇO: RUA: ATAÍPO MAGARINOS, 152, CENTRO</td> </tr> <tr> <td>CEP: 89700-973</td> <td>MUNICÍPIO: CONCÓRDIA ESTADO: SC</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CPF/CNPJ: 83.761.755/0001-40</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Para Atividade de</td> </tr> <tr> <td colspan="2">ATIVIDADE: 71.11.00 - PARCELAMENTO DO SOLO URBANO LOTEAMENTO LOCALIZADO EM MUNICÍPIOS DA ZONA COSTEIRA, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS QUE SE OBSERVEM PELAS MESMAS OU DAS SEGUINTES CONDIÇÕES</td> </tr> <tr> <td colspan="2">EMPREENHIMENTO: LOTEAMENTO RIVIERA SANTA MARIA</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Localizada em</td> </tr> <tr> <td colspan="2">ENDEREÇO: AVENIDA PRINCIPAL, S/N, CENTRO.</td> </tr> <tr> <td>CEP: 89249-000</td> <td>MUNICÍPIO: ITAPOÁ ESTADO: SC</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COORDENADA PLANA: UTM X 738370 - UTM Y 7111530</td> </tr> </table> <p style="font-size: 8px; text-align: right;">Validade: 02/02/2020 às 19:02:05</p>	Empreendedor		NOME: IGG ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA		ENDEREÇO: RUA: ATAÍPO MAGARINOS, 152, CENTRO		CEP: 89700-973	MUNICÍPIO: CONCÓRDIA ESTADO: SC	CPF/CNPJ: 83.761.755/0001-40		Para Atividade de		ATIVIDADE: 71.11.00 - PARCELAMENTO DO SOLO URBANO LOTEAMENTO LOCALIZADO EM MUNICÍPIOS DA ZONA COSTEIRA, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS QUE SE OBSERVEM PELAS MESMAS OU DAS SEGUINTES CONDIÇÕES		EMPREENHIMENTO: LOTEAMENTO RIVIERA SANTA MARIA		Localizada em		ENDEREÇO: AVENIDA PRINCIPAL, S/N, CENTRO.		CEP: 89249-000	MUNICÍPIO: ITAPOÁ ESTADO: SC	COORDENADA PLANA: UTM X 738370 - UTM Y 7111530		<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> </div> <p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO DE CORTE Nº 80/2020</p> <p>Identificação do Proprietário</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>CPF/CNPJ: 83.761.755/0001-40</td> <td>Nº. CTF/IBAMA: 498781</td> </tr> <tr> <td colspan="2">NOME: IGG ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA</td> </tr> </table> <p>Endereço</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>CEP: 89.700-973</td> <td>LOGRADOURO: RUA: ATAÍPO MAGARINOS</td> <td>COMPLEMENTO: 152</td> </tr> <tr> <td>BAIRRO: CENTRO</td> <td>MUNICÍPIO: CONCÓRDIA</td> <td>TELEFONE: 00</td> </tr> </table> <p>Localização da Atividade</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>CEP: 89.249-000</td> <td>LOGRADOURO: AVENIDA PRINCIPAL</td> <td>COMPLEMENTO: S/N</td> </tr> <tr> <td>BAIRRO: CENTRO</td> <td>MUNICÍPIO: ITAPOÁ</td> <td>PROCESSO IMA: VEG/76699CRN</td> </tr> </table> <p>Dados do Imóvel</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>UTM X: 738.373</td> <td>UTM Y: 7.111.530</td> <td>MATRÍCULA NO CR: 30791</td> </tr> <tr> <td>ÁREA TOTAL: 195,00 ha</td> <td>ÁREA PRESERVAÇÃO PERMANENTE: 6,00 ha</td> <td>RESERVA FLORESTAL LEGAL: 16,10 ha</td> </tr> <tr> <td>ÁREA AUTORIZADA: 82,1000 ha</td> <td>ÁREA REMANESCENTE: 81,10 ha</td> <td>VOLUME DE LENHA: 2140,17 m³</td> </tr> </table> <p>Dados da AuC</p> <p><small>Finalidade: Autorizar a supressão de vegetação de restinga arbórea para fins de parcelamento de solo urbano.</small></p> <p><small>TIPO DE EXPLORAÇÃO: Supressão de vegetação nativa em área urbana.</small></p> <p><small>VALIDA ATÉ: 06 de Fevereiro de 2023</small></p> <p style="font-size: 8px; text-align: right;">Solicitado por: Valdeir Rodrigues Vinícius em 27/02/2020 às 19:02:43</p>	CPF/CNPJ: 83.761.755/0001-40	Nº. CTF/IBAMA: 498781	NOME: IGG ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA		CEP: 89.700-973	LOGRADOURO: RUA: ATAÍPO MAGARINOS	COMPLEMENTO: 152	BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: CONCÓRDIA	TELEFONE: 00	CEP: 89.249-000	LOGRADOURO: AVENIDA PRINCIPAL	COMPLEMENTO: S/N	BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: ITAPOÁ	PROCESSO IMA: VEG/76699CRN	UTM X: 738.373	UTM Y: 7.111.530	MATRÍCULA NO CR: 30791	ÁREA TOTAL: 195,00 ha	ÁREA PRESERVAÇÃO PERMANENTE: 6,00 ha	RESERVA FLORESTAL LEGAL: 16,10 ha	ÁREA AUTORIZADA: 82,1000 ha	ÁREA REMANESCENTE: 81,10 ha	VOLUME DE LENHA: 2140,17 m³
Empreendedor																																																		
NOME: IGG ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA																																																		
ENDEREÇO: RUA: ATAÍPO MAGARINOS, 152, CENTRO																																																		
CEP: 89700-973	MUNICÍPIO: CONCÓRDIA ESTADO: SC																																																	
CPF/CNPJ: 83.761.755/0001-40																																																		
Para Atividade de																																																		
ATIVIDADE: 71.11.00 - PARCELAMENTO DO SOLO URBANO LOTEAMENTO LOCALIZADO EM MUNICÍPIOS DA ZONA COSTEIRA, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS QUE SE OBSERVEM PELAS MESMAS OU DAS SEGUINTES CONDIÇÕES																																																		
EMPREENHIMENTO: LOTEAMENTO RIVIERA SANTA MARIA																																																		
Localizada em																																																		
ENDEREÇO: AVENIDA PRINCIPAL, S/N, CENTRO.																																																		
CEP: 89249-000	MUNICÍPIO: ITAPOÁ ESTADO: SC																																																	
COORDENADA PLANA: UTM X 738370 - UTM Y 7111530																																																		
CPF/CNPJ: 83.761.755/0001-40	Nº. CTF/IBAMA: 498781																																																	
NOME: IGG ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA																																																		
CEP: 89.700-973	LOGRADOURO: RUA: ATAÍPO MAGARINOS	COMPLEMENTO: 152																																																
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: CONCÓRDIA	TELEFONE: 00																																																
CEP: 89.249-000	LOGRADOURO: AVENIDA PRINCIPAL	COMPLEMENTO: S/N																																																
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: ITAPOÁ	PROCESSO IMA: VEG/76699CRN																																																
UTM X: 738.373	UTM Y: 7.111.530	MATRÍCULA NO CR: 30791																																																
ÁREA TOTAL: 195,00 ha	ÁREA PRESERVAÇÃO PERMANENTE: 6,00 ha	RESERVA FLORESTAL LEGAL: 16,10 ha																																																
ÁREA AUTORIZADA: 82,1000 ha	ÁREA REMANESCENTE: 81,10 ha	VOLUME DE LENHA: 2140,17 m³																																																

A IGG ACBMIL recebeu no dia 27/02/2020 a Licença Ambiental de Implantação (LAI) e a Autorização de Corte (AuC) para a implantação do empreendimento RIVIERA SANTA MARIA (www.rivierasantamaria.com.br).

Nesta etapa do projeto, iniciada em 2011, foram empregadas milhares de horas de engenharia e elevadas somas para financiar os estudos urbanísticos, de infraestrutura e ambientais para embasar os pedidos de Licenças Ambientais (LAP/LAI).

É preciso destacar o trabalho desenvolvido pelo renomado escritório Jaime Lerner Arquitetos Associados JLAA na elaboração do *masterplan*, o licenciamento ambiental conduzido pela ACQUAPLAN Tecnologia e Consultoria Ambiental na redação do EIA/RIMA, os projetos básicos de infraestrutura propostos pela Vector GEO 4D, o projeto elétrico básico elaborado pela IOCH Engenharia Simultânea e os estudos geológicos pela SC Engenharia de Meio Ambiente, além do oportuno e preciso aconselhamento jurídico do escritório Brümmer ADVOCACIA.

Durante todo o processo de licenciamento o IMA/Fatma solicitou esclarecimentos e sugeriu alternativas que foram detalhadamente analisadas pela equipe técnica do

projeto e, complementarmente, o Ministério Público Federal (MPF) acompanhou todo o processo através de Inquérito Civil (IC) indicando lacunas e omissões que foram prontamente sanadas dando segurança jurídica às licenças emitidas pelo órgão ambiental.

O empreendimento RIVIERA SANTA MARIA foi amplamente divulgado para a comunidade itapoense e recebeu apoio decisivo da Secretaria de Planejamento do Município de Itapóia e da Câmara de Vereadores que entenderam tratar-se de um projeto inclusivo, inovador, transformador e ambientalmente responsável. Ainda restam importantes decisões para permitir o início do projeto como o registro do loteamento e todas as consequências advindas deste marco legal.

O trabalho, a dedicação e a competência do grupo desenvolvedor, composto pelas empresas: PHD Administração e Comercialização de Bens Móveis e Imóveis Ltda., RIO NEGRO CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA., A2V PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA. e EFING&ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS foram decisivos para a obtenção das licenças.

Com a obtenção das licenças e a necessária segurança jurídica será constituída a empresa IGG Sociedade Anônima composta pelos membros da IGG ACBMIL e o grupo desenvolvedor, o qual será responsável pela implantação do projeto RIVIERA SANTA MARIA.